



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2010

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Rita de Cássia de Assis Souza.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 008/2010, à fl. 25 dos autos do processo TRT nº MA-868/2009,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RITA DE CÁSSIA DE ASSIS SOUZA, aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 3º *caput* da EC nº 47/2005, bem como a garantia de revisão em seus proventos de aposentadoria, na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ressaltando ainda, que são devidas as seguintes vantagens: 17% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Gratificação de Atividade Judiciária no percentual de 50%, conforme art. 13 da Lei nº 11.416/06; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 2/10 (dois décimos) pelo exercício da função comissionada FC-05, de Assistente Administrativo; 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-04, de Assistente Administrativo, conforme o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, bem como Vantagem Pecuniária Individual prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região